

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000 Site: [www.antonioprado.mg.gov.br](http://www.antonioprado.mg.gov.br)  
CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0\*\*32 3725-1000 E-mail: [gabinete@antonioprado.mg.gov.br](mailto:gabinete@antonioprado.mg.gov.br)

---

**DECRETO Nº 044 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Decreta luto oficial pelo falecimento do  
DOUTOR JABES MEDEIROS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS,**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei  
Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do ex-Vereador DOUTOR JABES MEDEIROS;

Considerando o importante papel desempenhado pelo mesmo como Médico e  
Vereador em defesa da nossa terra e da nossa gente.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Município do  
Natal, em sinal de pesar, pelo falecimento do **DOUTOR JABES MEDEIROS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Prado de Minas, 03 de novembro de 2009.

**LUIZ CARLOS DA ROCHA**

**Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas**